



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2201

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 024/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA

**CNPJ:** nº 75.741.363/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Pavimentação em concreto armado da estrada José Vitor Grilo no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

**Valor total:** R\$ 402.949,92 (quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**INÍCIO:** 08/05/2024.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 13/01/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/05/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2201

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590  
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 07/2024

**Designa servidor público efetivo para desempenhar as funções de Ouvidor da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.**

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor público efetivo, Srº. Fábio Luiz Spadrizani, Matrícula 01, ocupante do cargo público de auxiliar em contabilidade, para desempenhar as funções de Ouvidor da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024).

**JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915**  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915  
Dados: 2024.05.08 08:49:53 -03'00'

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Presidente da Câmara